PROCESSO N° 563/24

PLCM N° 17/24

À

Comissão de Justiça e Redação

Senhora Presidente

Em análise, projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Pedro

Awada, que visa denominar "Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão"

localizado na Avenida Utinga, ao lado do CRAS - Centro de Referência de Assistência

Social Utinga - Vila Metalúrgica.

Inicialmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo foi

deflagrado em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 8º,

inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

Nestes termos, não vislumbramos quaisquer óbices de

ordem legal ou constitucional para a normal apreciação da propositura. Sugerimos,

contudo, o envio de cota ao Poder Executivo Municipal a fim de aferir-se a natureza

jurídica do logradouro, isto é, se o mesmo já possui denominação, se o nome proposto já

é atribuído a outros logradouros ou bens públicos, se a classificação fiscal está correta,

além de outras informações acerca da viabilidade técnica da propositura.

Por fim, salientamos que a matéria exige quorum de maioria

simples, nos termos do Artigo 36, "caput", da Lei Orgânica do Município.

É como nos parece.

Santo André, 02 de setembro de 2024.



